



NUCLEO SOCIAL
FLS <u>10</u>
RUB <u>0</u>

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO

PARECER N° **0080/2021** O. S. N° **0080/2021**
EMENTA Referente ao **Projeto de Resolução (PR) n° 71/2021**, que
"Concede a DANTE DE OLIVEIRA ao Ilustríssimo Senhor MAURO
CARVALHO JÚNIOR"
AUTOR: Deputada JANAÍNA RIVA.

RELATOR (A): DEPUTADO (A) _____

José Batista

I – RELATÓRIO:

A presente iniciativa foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos, por meio do Processo n° 372/2021, Protocolo n° 3170/2021, lido na 16ª Sessão Ordinária (14/04/2021).

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Resolução (PR) n.º 71/2021, de autoria da Deputada JANAÍNA RIVA, que "Concede a COMENDA DANTE DE OLIVEIRA ao Ilustríssimo senhor MAURO CARVALHO JÚNIOR, conforme descrito abaixo:

Art. 1º Fica concedido a Comenda Dante de Oliveira ao Ilustríssimo Senhor Mauro Carvalho Júnior.

Os autos foram tramitados pela Secretaria de Serviços Parlamentar, com a **FICHA TÉCNICA**, expedida em 20/04/2021, citando que apesar do processo não ter sido instruído com os documentos, a justificativa do projeto apresenta as informações exigidas pelo artigo 14, § 2º, incisos I e II, bem como pelo artigo 19, II, "a" e "b" da Resolução n° 6.597/2019, conforme fls. 14/verso.

Em 27/04/2021, os autos foram enviados ao Núcleo Social, conforme artigo 360, inciso III, alínea "c" do Regimento Interno, para a Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO

à Criança, Adolescente e Idoso, para a emissão de parecer quanto ao mérito da iniciativa.

Em apertada síntese, é o relatório.

II – PARECER:

Cabe a esta Comissão, dar parecer quanto ao mérito a todos os projetos que abordem os temas contidos no Art. 369, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Analizados os aspectos formais, a proposição se insere no rol de competência exclusiva do Parlamento Estadual, especificamente no art. 26, XXVIII da Carta Estadual e no artigo 171 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

A intenção do autor é “Conceder a COMENDA DANTE DE OLIVEIRA” ao Ilustríssimo Senhor MAURO CARVALHO JÚNIOR.

De acordo com a Resolução nº 6.597, de 2019 que “Dispõe sobre e consolida as honrarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso”, estabelece na seção V, art. 9, sobre a Comenda Dante de Oliveira. Vejamos:

Art. 9º A Comenda Dante de Oliveira se destina a homenagear personalidades que tenham se destacado na atuação em defesa da democracia e da cidadania.

Parágrafo único *Os projetos de resolução de concessão da Comenda Dante de Oliveira serão analisados pela Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso.*

Nas folhas 02 e 03 do Projeto de Resolução (PR) nº 71/2021, a nobre Parlamentar apresenta as seguintes justificativas:

Por meio da presente Proposição Legislativa, pretendemos conceder a referida honraria ao ilustre Secretário-Chefe da Casa Civil do Estado de Mato Grosso, a fim de homenageá-lo



NUCLEO SOCIAL
FLS. <u>12</u>
RUB. <u>2</u>

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO

pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, levando em conta a atuação empresarial e política.

Mauro Carvalho Júnior nasceu em Bauru, no Estado de São Paulo, em maio do ano de 1958.

Filho de Mauro Carvalho, recentemente falido e Edna Linares Carvalho, é casado com a Senhora Mônica, com quem teve duas filhas, Camilla e Isabelle, que lhe deram duas netas, Maria Isabella e Maria Regina.

Aos 22 anos de idade, Mauro Carvalho Júnior mudou-se para Mato Grosso para trabalhar como trainee da fábrica de refrigerantes da Cola-Cola em Várzea Grande-MT.

No ano de 1987 graduou-se em Administração de Empresas e dois anos mais tarde, criou sua própria revendedora de bebidas, também na cidade industrial e hoje opera em várias cidades do Estado e do Brasil.

Empresário dinâmico, comprometido com o desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, atua também nos ramos de energia e logística.

Sua atuação discreta e de resultados na política, chamou a atenção do governador Mauro Mendes, que o convidou para assumir o cargo de secretário-chefe da Casa Civil do Governo do Estado de Mato Grosso, onde destaca-se pelos excelentes resultados no trabalho de articulação política, fazendo a interlocução entre o Poder Executivo e demais Poderes constituídos.

Analisando as razões elencadas nos documentos que comprovem que o homenageado praticou atos de relevante interesse social, cultural, econômico ou político para a População do Estado de Mato Grosso e na justificativa do Projeto de Resolução nº 71/2021, de autoria da Deputada JANAÍNA RIVA, em análise qualificam seu mérito.

Assim, é justo que o Ilustríssimo Senhor MAURO CARVALHO JÚNIOR receba a “Comenda Dante de Oliveira” de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 6.597, DE 2019 – D.O.E. AL/MT DE 10/12/2019.

É o parecer.



NUCLEO SOCIAL
FLS <u>13</u>
RUB <u>0</u>

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO

III – VOTO DO RELATOR:

PROPOSIÇÃO Nº	PARECER Nº	O.S. Nº
PR 71/2021	080/2021	080/2021

Referente ao **Projeto de Resolução (PR) nº 71/2021**, que “Concede a COMENDA DANTE DE OLIVEIRA ao Ilustríssimo Senhor MAURO CARVALHO JÚNIOR.

Pelas razões expostas, quanto ao **mérito**, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução (PR) nº 71/2021, de Autoria da Deputada JANAÍNA RIVA , lido na 16ª Sessão Ordinária (14/04/2021).

VOTO RELATOR: FAVORÁVEL À APROVAÇÃO.
 PREJUDICIDADE/REJEIÇÃO.
 _____.

SPMD/NUS/CDHCACAI/ALMT, em 11 de maio de 2021.

ASSINATURA DO RELATOR: _____ 


Francisco Xavier da Cunha Filho
Consultor Legislativo / Núcleo Social



ALMT
Assembleia Legislativa

NUCLEO SOCIAL

FLS 14

RUB 2

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO
IV - FOLHA DE VOTAÇÃO - SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA:

REUNIÃO:

DATA/HORÁRIO:

PROPOSIÇÃO:

AUTOR:

29 Extraordinária
11-05-21
PR Nº 71/2021.
Deputada JANAÍNA RIVA.

SISTEMA ELETRÔNICO DE DELIBERAÇÃO REMOTA (VIDEOCONFERÊNCIA)

MEMBROS TITULARES	ASSINATURAS	VOTAÇÃO	RELATOR	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE
SEBASTIÃO REZENDE Presidente		<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
JOÃO BATISTA SINDSPEN Vice-Presidente		<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FAISSAL		<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
THIAGO SILVA		<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
WILSON SANTOS		<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input checked="" type="checkbox"/> REMOTO	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MEMBROS SUPLENTE	ASSINATURAS	VOTO	RELATOR	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ULYSSES MORAES		<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
LÚDIO CABRAL		<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
DR. EUGÊNIO		<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
PAULO ARAÚJO		<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
DR. GIMENEZ		<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

RESULTADO FINAL: APROVADO REJEITADO

OBSERVAÇÃO:

Certifico que o(s) Deputado(s) acima descrito(s), votou através do Sistema Eletrônico de Deliberação Remota (videoconferência).

Foi designado o Deputado João Batista
Para relatar a presente matéria.

DEPUTADO SEBASTIÃO REZENDE
Presidente da Comissão

DANIELE TONDO FAVRETO
Secretária da Comissão CDHCACAI

ENCAMINHA-SE À SPMD:

FRANCISCO XAVIER DA CUNHA FILHO
Consultor de Comissão Permanente | Núcleo Social

